



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem da Sr<sup>a</sup>. ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO, Secretária de GABINETE DA PREFEITA Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804012024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 0804.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2024**.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de uma empresa para a realização de um evento de aniversário do município nos dias 14 e 15 de abril de 2024, pode trazer uma série de justificativas relevantes:

1. **\*Experiência Profissional\***: Empresas especializadas em eventos têm experiência na organização e execução de celebrações de grande porte, garantindo um resultado de qualidade e profissionalismo.
2. **\*Redução de Custo e Tempo\***: Contratar uma empresa pode ser mais econômico do que tentar coordenar o evento internamente, já que eles têm acesso a fornecedores e podem negociar melhores preços. Além disso, economiza tempo da equipe municipal, permitindo que se concentrem em outras tarefas.
3. **\*Expertise em Logística\***: A empresa contratada será responsável por toda a logística do evento, desde a montagem da estrutura até a coordenação dos fornecedores e a gestão do cronograma, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado.
4. **\*Criatividade e Inovação\***: Empresas de eventos costumam trazer ideias criativas e inovadoras para tornar o evento mais atrativo e memorável para os participantes, o que pode contribuir para o sucesso da celebração.
5. **\*Garantia de Qualidade\***: Ao contratar uma empresa reconhecida no mercado, há uma garantia de qualidade na entrega dos serviços, o que minimiza riscos de imprevistos e problemas durante o evento.
6. **\*Segurança e Cumprimento de Normas\***: A empresa contratada será responsável por garantir que todas as normas de segurança sejam cumpridas durante o evento, protegendo os participantes e evitando possíveis incidentes.





7. \*Facilidade de Gestão\*: Ao ter uma empresa cuidando da organização do evento, a gestão por parte da equipe municipal se torna mais simples, uma vez que podem acompanhar o andamento do processo sem se envolver diretamente na execução de cada detalhe.

8. \*Melhor Experiência para os Participantes\*: Uma empresa especializada pode agregar valor ao evento, proporcionando uma experiência mais agradável e memorável para os participantes, o que contribui para a satisfação da comunidade e a imagem positiva do município.

Em resumo, a contratação de uma empresa para a realização do evento de aniversário do município nos dias 14 e 15 de abril de 2024 oferece uma série de vantagens, incluindo experiência profissional, redução de custo e tempo, expertise em logística, criatividade e inovação, garantia de qualidade, segurança, facilidade de gestão e uma melhor experiência para os participantes.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

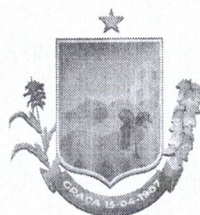
Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **E.C. PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.746.954/0001-40**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de GABINETE DA PREFEITA do Município Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2024**, é de **R\$ 57.860,00 (CINQUENTA E SETE MIL OTOCENTOS E SESSENTA REAIS)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

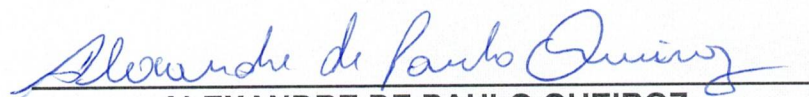




• **SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0201 04 122 0402 2 002 – Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 12 de abril de 2024.



**ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ**

Agente de Contratação do Município de Graça/CE

